



## Procedimento Concursal Comum por Tempo Determinado

### Técnico Superior – Área Gestão de Empresas

Lista de candidatos admitidos e excluídos – Provisória

Candidatos admitidos: -----

313 – Maria João Rei Martins; -----

314 – André Alexandre Garcia Barbosa; -----

323 – Márcio André Dias Lameiras; -----

367 – Maria Rosa dos Santos Vinhas; -----

439 – Tiago Valério Pires; -----

473 – Rodrigo Alexandre de Sousa Pereira; -----

548 – Andreia Maria Sousa Sobral. -----

Candidatos Excluídos

315 – Gabriel Almeida Kilson – a); -----

394 – Ana Paula Pedrosa – b) e c); -----

368 – Paula Cristina Fonseca de Albuquerque – b). -----

Motivos da Exclusão: -----

- a) *Candidato excluído – habilitações diferentes da exigida no aviso de abertura.* -----
- b) *Candidato excluído - não apresentou formulário, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura;* -----
- c) *Candidato excluído – não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido no 12.1 do aviso de abertura.*

Os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dia úteis para, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o que se oferecer, de acordo com o previsto n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o no n.º 1 do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

O Presidente do Júri,

(AURÉLIO TEIXEIRA SALDANHA)